



Câmara Municipal de Tupanciretã

PUBLICADO

09/09/22

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2022
DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

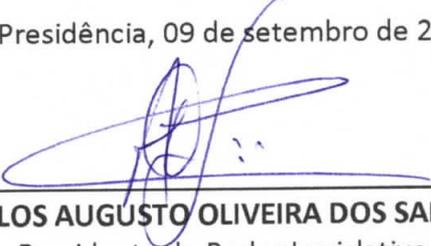
DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS (CTG) TAPERA VELHA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Mesa Diretora decretou e este signatário promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica transferida a sede da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS para o Centro de Tradições Gaúchas (CTG) Tapera Velha no dia 16 de setembro de 2022, em vista das comemorações alusivas à Semana Farroupilha.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 09 de setembro de 2022.


CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Poder Legislativo